



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 10 de janeiro de 2020

Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira



PORTARIA Nº 005, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto na Tabela III - Carreira de Magistério Superior - Valores da RT para o Regime de Dedicção Exclusiva da Lei 12.772/2012, com redação da Lei 12.863/2013;
- o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME;
- o que consta do Processo nº 23122.000098/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de Retribuição por Titulação ao professor BRUNO DE GUIMARÃES AMARANTE, lotado no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, da Universidade Federal de São João del-Rei, na Classe C, denominação Adjunto, nível I, por ter apresentado atestado de conclusão de doutorado em Artes pela Universidade Federal de Minas Gerais, tendo obtido o referido título em 6 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 3 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 006, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto no §3º do artigo 98, da Lei nº 8.112/1990;
- o que consta do Processo nº 23122.028382/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário especial de trabalho com jornada de seis horas diárias, concedido pela Portaria nº 104, de 25 de fevereiro de 2019, ao servidor HEBER PAULINO PENA, matrícula SIAPE nº 2138740, Técnico de Laboratório/Área, Nível D, Padrão 404, lotado no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para horário especial de trabalho com jornada de cinco horas diárias, sem compensação de horário e sem redução salarial, a partir de 7 de janeiro de 2020, conforme processo em epígrafe. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 007, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24.09.2013;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016;
- o que consta do Processo nº 23122.025607/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral do professor RICARDO COELHO, SIAPE nº 1716528 lotado no Departamento de Arquitetura, Urbanidades e Artes Aplicadas, para realizar pós-doutorado na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, com ônus para limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 008, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24.09.2013;
- o que consta do Processo nº 23122007196/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar encerrado, a partir de 20 de dezembro de 2019, o afastamento em tempo integral do professor BRUNO DE GUIMARAENS AMARANTE, matrícula SIAPE nº 1981122, lotado no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, em virtude da conclusão do curso.

Art. 2º Fica estabelecido que o docente deve retornar às suas atividades no departamento de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 009, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o ofício nº 001/2019, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os professores MÚCIO TOSTA GONÇALVES, titular e MÁRCIO CARNEIRO DOS REIS, suplente, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do município de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 010, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122008222/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/Reitoria nº 083, de 19 de fevereiro de 2019, que concedeu redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional à servidora ANDREIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2623185, lotada na Divisão de Prefeitura do Campus Alto Paraopeba, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 011, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122.017871/2019-08;
- o memorando eletrônico nº 24/2020 – SESED,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Retificação da Portaria/Reitoria nº 611/2019, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2019, seção 2, página 42.

Art. 2º Retificar o artigo 1º da Portaria/Reitoria nº 611/2019, publicada no DOU de 29 de novembro de 2019, seção 2, página 59, que autorizou o afastamento do país da professora CRISTINA SANCHES, SIAPE 01971548, para que em seu artigo 1o, onde se lê : "... pelo período de 18 de dezembro de 2019 a 31 de julho de 2020 ...", leia-se "... pelo período de 12 de janeiro de 2020 a 31 de julho de 2020 ...".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA

Reitor em exercício

Publicada no DOU de 10.01.2020 – seção 2 – pág. 43



PORTARIA Nº 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 4/2020 – DIPAP;
- o memorando eletrônico nº 2/2020 – DIPAC;
- o memorando eletrônico nº 1/2020 – NTINF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO LUIS ALVES para substituir o servidor Cláudio Alexandre Pinto Tavares no cargo de Diretor da Divisão de Prefeitura do Campus Alto Paraopeba, no período de 09.01.2020 a 07.02.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Retificar a Portaria/Reitoria nº 640, de 11.12.2019, que designou a professora FERNANDA NASCIMENTO CORGHI para substituir o Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, em seu art. 4º, onde se lê: "... no período de 03.12.2019 a 22.12.2019 ...", leia-se: "... no período de 03.12.2019 a 20.12.2019 ...".

Art. 3º Designar o servidor DANIEL ROCHA GUALBERTO para substituir o servidor Alex Vitorino no cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação, nos períodos de 20.01.2020 a 24.01.2020 e de 27.01.2020 a 31.01.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 4º Designar a servidora VERA LUCIA DA PAIXÃO CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 0434865, para substituir o professor José Tarcísio Assunção no cargo de Chefe de Gabinete, no período de 13.01.2020 a 31.01.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 7/2020 - DIPAP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO LUIS ALVES como Fiscal Técnico para acompanhar o andamento do Contrato nº 037/2015, no período de sua vigência, em substituição ao servidor Cláudio Alexandre Pinto Tavares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANDRÉ LUIZ MOTA
Reitor em exercício